

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 01/2022

Processo: 7921/2022

Matéria: PL 2748/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 92.801,74 (noventa e dois mil oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências.

Data: 18 de fevereiro de 2022

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de fevereiro de 2022 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 92.801,74 (noventa e dois mil oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Análise:

Na análise, verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS1, existe um superávit financeiro do recurso "0001 - Livres" no valor de R\$ 4.379.808,23, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional aberto.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2749, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa conforme orientação técnica do IGAM nº 4.081/2022.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva